



Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 7.380/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 18, de 14 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 18, de 14 de março de 2025.

O IGAM permanece à disposição.

NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O
Consultor do IGAM

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5